



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4520/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	5898	BLOCO DE RECEITA "C2" (RETINÓIDES SISTÊMICOS) Especificação: BLOCO DE RECEITA "C2" (RETINÓIDES SISTÊMICOS) - CONTROLE ESPECIAL - PAPEL 0,75, MEDIDAS 23,5 X 9,5 CM, ESCRITO EM PRETO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE CONFORME NUMERAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BLOCO CARBONADO CONTENDO 150 FOLHAS, 50X3. SENDO 1ª VIA BRANCA, 2ª AMARELA E 3ª ROSA.	R\$ 39,00	R\$ 19,32
2	5705	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" AZUL Especificação: BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" - AZUL – CONTROLE ESPECIAL - PAPEL 0,75, MEDIDAS 23,5 X 9,5 CM, ESCRITO EM PRETO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE CONFORME NUMERAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BLOCO COM 50 FOLHAS, 25X1	R\$ 9,80	R\$ 4,81
3	5842	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B2"- AZUL Especificação: BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B2" - AZUL – CONTROLE ESPECIAL - PAPEL 0,75, MEDIDAS 23,5 X 9,5 CM, ESCRITO EM PRETO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE CONFORME NUMERAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BLOCO COM 50 FOLHAS, 50X1	R\$ 29,00	R\$ 9,25

Considerando os itens **4.1, 4.2 e 4.2.1 do EDITAL Nº 4520/2025** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

- 4.1.** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.
- 4.2.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.
- 4.2.1.** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.
- Art.57.** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.
- Art.58.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Chefe de Núcleo substituto(a)**, em 20/03/2025, às 19:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 24/03/2025, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **166099937** código CRC= **74DDE45F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br